



RELATÓRIO DE GESTÃO

BIÊNIO 2018-2020



ABRIL/2020



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE FORTALEZA – COMDICA**

RELATÓRIO DE AÇÕES

BIÊNIO 2018-2020



APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – Comdica durante o biênio 2018-2020.

Nesse período coube ao Conselho realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2018, alinhada com as Conferências Estadual e a Nacional, e organizar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza em 2019, que ocorre a cada 4 anos em data unificada em todo o país.

Além dessas metas, o próprio Colegiado elegeu como prioridade avançar nas ações relativas às estratégias voltadas à arrecadação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), assim como aprimorar e expandir o financiamento de projetos com tais recursos.

Sem perder o foco das pautas importantes para a vida dos meninos e meninas mais vulneráveis de nossa cidade, como por exemplo as diretrizes para o atendimento de crianças e adolescente em situação de rua, ou a atuação de profissionais no âmbito dos conselhos tutelares, o Comdica ampliou o número de instituições registradas, aumentou a arrecadação, e tem conseguido realizar os repasses das parcerias com maior agilidade.

No campo da comunicação e da transparência, intensificamos os canais institucionais de relacionamento com a sociedade e com a mídia. Hoje o Comdica divulga todos os seus editais e realiza a prestação de contas trimestral na sua página, onde também qualquer cidadão pode acompanhar todas as instituições que são registradas no Conselho.

Esse incremento é fruto do compromisso dos membros do Colegiado, tanto nas plenárias como nas reuniões das comissões temáticas, da equipe técnica do Conselho que, seguindo um novo direcionamento, tem buscado o aperfeiçoamento de suas atividades para contribuir na modernização do órgão, mas, também, da Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci, que envidou esforços para garantir a viabilidade dos projetos do Comdica, e a melhoria de sua estrutura física e de recursos humanos.

Em todas as atividades desenvolvidas nesse período, procuramos superar as adversidades por meio de um trabalho promovido com o diálogo franco, transparente, construtivo e ético. Sem dúvida o Comdica avançou em diversos aspectos. Este relatório aborda, em linhas gerais esses e outros resultados, informando a respeito dos trabalhos realizados durante a gestão com o propósito de destacar os principais esforços e ações implementadas no período, de modo a prestar contas à sociedade e contribuir como instrumento orientador e colaborador para os novos membros do Colegiado e a próxima gestão.

Por fim, fica nosso desejo otimista que no biênio 2020-2022 muito mais seja concretizado, porque os desafios agora são outros, e diante do cenário mundial em que vivemos, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nossa cidade sugere uma atuação equilibrada, responsável, criativa e inovadora.

Angélica Leal de Oliveira, Presidente do Comdica.



1. CONSELHO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – Comdica, criado pelo art. 267 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e regulamentado pela Lei 6.729, de 11 de novembro de 1990, é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci, destinado a promover, assegurar e defender os direitos da criança e do adolescente, estabelecendo diretrizes e normas de proteção integral, e propondo ações de políticas públicas municipais que visem o cumprimento das normas concernentes à garantia dos direitos fundamentais desse público.

Cabe também ao Conselho a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e o registro e fiscalização das organizações da sociedade civil que executem projetos voltados para a infância e adolescência, além dos programas das organizações governamentais destinados a crianças e adolescentes.

O Comdica dispõe da seguinte estrutura:

- I. Colegiado;
- II. Comissão Executiva;
- III. Comissões Permanentes e Temporárias;
- IV. Secretaria Executiva.

1.1. COLEGIADO

O Colegiado é órgão soberano, deliberativo do Comdica, composto pelo conjunto dos membros titulares ou suplentes no exercício da função.

CONSELHEIROS DE DIREITO

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS

TITULAR: Lucia Maria Angelo

SUPLENTE: Celmária Simão da Silva

PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA

TITULAR: Alilian Gradela

SUPLENTE: Fernanda Lucia Braga Freire

INSTITUTO MARIA DE HORA

TITULAR: Nathalie Liberato das Neves

Suplente: Juliana Almeida Holanda



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL- IAPS

TITULAR: Ana Paula de Sousa Freire

SUPLENTE: Vanessa Nascimento de Andrade

CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

TITULAR: Silvia Raquel de Araujo Rodrigues

SUPLENTE: Leila Joyce Mendes Silvério

GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO - BCAD

TITULAR: Janne Ruth Chaves Nascimento Viana

SUPLENTE: Alex Silva do Nascimento

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INST. FILIPPO SMALDONE)

TITULAR: Barbara Gonçalves Magalhães de Castro

SUPLENTE: Indyara Moreira Gomes

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

TITULAR: Maria de Fatima Nogueira de Oliveira

SUPLENTE: Marlene Marta de Albuquerque

CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA

TITULAR: Maria do Socorro Martins de Lima

SUPLENTE: Henrique Jorge da Silva Sampaio

ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA

TITULAR: Manoel Torquato Carvalho de Souza

SUPLENTE: Adriano de Holanda Ribeiro

CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- INTEGRASOL

TITULAR: Sandra Ferreira de Souza

SUPLENTE: Gilberlânia Gomes Duarte Rocha

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ (FUNCI)

TITULAR: Angelica Leal de Oliveira

SUPLENTE: Maria Cristina Cardoso Bezerra

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

TITULAR: Lara Picanço Menezes Mesquita

SUPLENTE: Alessandra Mendes Gaspar

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DES. SOCIAL (SDHDS)

TITULAR: Eveline de Oliveira Machado

SUPLENTE: Cleoneide de Melo Silva Rodrigues



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Ritmeia Mesquita Florêncio

SUPLENTE: Adonisa Aires Barroso

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TITULAR: Mairton Felix Ferreira

SUPLENTE: Libania Maria de Sousa Paiva Lima

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

TITULAR: Perpetua Socorro Amorim Ribeiro

SUPLENTE: Ana Suely de Freitas Pinheiro

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

TITULAR: Janne Mary Xavier de Lima

SUPLENTE: Maria Neide Magalhães da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

TITULAR: Isabela Fernandes Chagas

SUPLENTE: Valesca Braga dos Santos

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

TITULAR: Maria Betânia Pereira Pinheiro

SUPLENTE: Ana Celia Silvestre de Azevedo

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

TITULAR: Jalsey Pereira de Nazareno

SUPLENTE: Francisco Antônio de Queiroz Parente

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

TITULAR: Maria do Carmo Barros

SUPLENTE: Rosana Priscila Ribeiro

1.2. COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva é eleita dentre os membros do Colegiado para dirigir os trabalhos do Conselho, de acordo com as atribuições previstas no Regimento Interno.

PRESIDENTE: Tânia de Fátima Gurgel Nobre (04/2018 a 10/2018) e Angélica Leal de Oliveira (11/2018 a 04/2020), representantes da Fundação da Criança e da Família Cidadã - Funci

VICE-PRESIDENTE: Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, representante do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Ana Célia Silvestre de Azevedo, representante da Secretaria Executiva Regional IV



1.3. COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

As Comissões Permanentes têm por finalidade promover estudos e elaborar propostas sobre os temas a que se destinam, a serem submetidos ao plenário do Conselho. O Comdica possui as seguintes Comissões Permanentes:

- ➔ Comissão de Políticas Públicas e Orçamento
- ➔ Comissão de Cadastro de Entidades e Projetos
- ➔ Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ➔ Comissão do Sistema de Garantia de Direitos e do Conselho Tutelar

As comissões temporárias se destinam ao mesmo fim que as permanentes, podendo ser criadas a qualquer momento pelo Colegiado do COMDICA, que definirá, no ato de sua criação, os objetivos específicos, a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos.

Durante a gestão 2018/2020, foram criadas as seguintes Comissões Temporárias:

- ➔ Grupo de Trabalho da Promoção, Proteção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (maio/2018 a maio/2020);
- ➔ Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
- ➔ Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Comdica - Biênio 2020/2022.

Além das comissões integrantes da organização do Conselho, o Comdica também participa como membro dos seguintes espaços de discussão de temas relacionados à infância e adolescência:

- ➔ Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
- ➔ Comitê Executivo Municipal de Prevenção aos Homicídios na Adolescência
- ➔ Conselho Municipal de Educação
- ➔ Grupo de Trabalho sobre Aprendizagem Profissional

1.4 SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva é constituída por um corpo técnico, designado pela Presidente da Funci, com a finalidade de prestar assessoramento técnico, administrativo e jurídico ao Conselho e realizar o acompanhamento das atividades do FMDCA. Os profissionais são coordenados pela Secretária Executiva, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.



Composição da Secretaria Executiva:

Secretária Executiva – Crisley Carvalho Santana Medeiros

Assessoria Jurídica – Helder Vasconcelos e Lilian Carvalho (Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares)

Financeiro – Jéssica Frota, Thayná Sá, Cicélia Delmiro, Arthur Lomonaco e Clarissa Macambira

Serviço Social – Maria do Socorro Ramalho e Artemis Amorim

Administrativo – Vanessa Ferrer (técnica), Ana Paula Reis, Tácila Lourinho e Priscilla de Windson (apoio)

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o período de abril/2018 a abril/2020 o Comdica realizou as seguintes atividades:

REUNIÕES ORDINÁRIAS COLEGIADO	25
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS COLEGIADO	9
REUNIÕES DE COMISSÕES	36
PLANOS DE AÇÃO	2
RESOLUÇÕES APROVADAS	305
EDITAIS	9
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES	1
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
SEMINÁRIOS	2
CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO FMDCA	3
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS	60

3. COMISSÕES

3.1 Permanentes e Temporárias

3.1.1. Comissão de Políticas Públicas e Orçamento: delibera e controla políticas públicas que assegurem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a participação popular na elaboração do orçamento direcionado às crianças e adolescentes de Fortaleza. Acompanha ainda a efetivação das políticas públicas e a execução orçamentárias voltadas às crianças e adolescentes no município de Fortaleza.

COMPOSIÇÃO	Associação Santo Dias
	Projeto Comunitário Sorriso da Criança
	Associação Nacional Criança não é de Rua
	Secretaria Regional IV
	Secretaria Municipal de Saúde
	Secretaria Municipal de Educação
REUNIÕES REALIZADAS	15
PRINCIPAIS PAUTAS	Impacto dos conjuntos habitacionais nos serviços de saúde e educação
	Violência nas Escolas
	Aprovação do parecer jurídico que tratava do Concurso Cultural das escolas públicas municipais
	Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade na Adolescência para o município

3.1.2. Comissão de Cadastro de Entidades e Programas: tem por competência apresentar as normas e diretrizes para registro de entidades de atendimento à criança e ao adolescente e inscrição de seus programas.

COMPOSIÇÃO	Secretaria Regional V
	Secretaria Regional VI
	Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci
	Grupo Bailarinos de Cristo
	Instituto Maria da Hora
	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima
REUNIÕES REALIZADAS	13
PRINCIPAIS PAUTAS	Análise de documentos e relatórios para renovação de registro e/ou inscrição
	Discussão sobre modificações na resolução 08/2013
	Inclusão do alvará na documentação solicitadas às instituições
	Discussão para normatização de documentos com o CMAS
	Discussão para estender prazo de validade das declarações emitidas de acordo o ECA
VISITAS REALIZADAS	165
PROCESSOS DE CADASTRO E RENOVAÇÃO DE OSC'S	294



3.1.3. Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA): compete propor diretrizes básicas para as políticas de atendimento integral à criança e ao adolescente em Fortaleza, sugerir ao colegiado as diretrizes que auxiliarão no gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e buscar formas inovadoras para auxiliar na captação de recursos para o FMDCA.

COMPOSIÇÃO	Conselho de Integração Social – Integrasol
	Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS
	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta
	Secretaria Regional V
	Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS
	Câmara Municipal de Fortaleza
REUNIÕES REALIZADAS	6
PRINCIPAIS PAUTAS	Reformulação da Campanha “Leão da Cidadania”, passando a ser Campanha “Doando Esperança”
	Aprovação: PPA, LDO e LOA 2019
	Inscrição no Edital Fundos da Infância e da Adolescência - FIA 2019
	Deliberação dos Planos de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA (2019 e 2020)



3.1.4. Comissão de Sistema de Garantias de Direitos e Conselho Tutelar: viabiliza e fortalece as ações articuladas necessárias à garantia da proteção integral das crianças e adolescentes, acompanha os Conselhos Tutelares no sentido de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, contribui com o bom e regular funcionamento dos conselhos tutelares e propõe capacitações para os agentes defensores dos direitos da criança e do adolescente.

COMPOSIÇÃO	Secretaria Regional II
	Secretaria Regional III
	Associação Beneficente da Criança e do Adolescente em Situação de Risco (Pastoral do Menor)
	Congregação das Irmãs Salesianas do Sagrado Coração (Instituto Felippo Smaldone).
REUNIÕES REALIZADAS	14
PRINCIPAIS PAUTAS	Visita aos Conselhos Tutelares de Fortaleza
	Capacitação do SIPIA
	Aprovação da resolução que define os parâmetros de atuação dos profissionais de psicologia e serviço social no âmbito dos conselheiros tutelares do município.

3.2. Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar

A Comissão Disciplinar, instituída pela Lei nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselho Tutelares de Fortaleza, é composta por 7 (sete) membros e respectivos suplentes, sendo responsável pela apuração das condutas de conselheiros tutelares que possam configurar falta funcional, cabendo-lhe apurar denúncias relativas às faltas ao serviço; ao descumprimento dos deveres funcionais e violações das proibições previstas em lei; e instaurar sindicância para apurar infrações administrativas cometidas por conselheiro tutelar no desempenho de suas funções.

COMPOSIÇÃO	Igor Oliveira de Andrade - Funci
	Jane Mary Xavier de Lima - Comdica OG
	Celmária Simão da Silva - Comdica ONG
	Sofia Laprovitera Rocha - CGM
	Josineide Luz Freitas - Fórum DCA
	Antonia Gilvanda Moreira Barreto - Conselho Tutelar
	Fernanda Maria da Silva Paula - Conselho Tutelar
REUNIÕES REALIZADAS	17
PRINCIPAIS PAUTAS	Distribuição de expedientes disciplinares instaurados
	Requisição de diligências para complementação dos Processos Administrativos Disciplinares
	Discussão e votação das matérias
	Controle dos atos processuais, notificações, marcação de audiências com sindicatos e testemunhas, verificação de prazos processuais
	Análise e Julgamento dos Pads
	Leitura e Conhecimento da Legislação (Leis e Resoluções sobre a Comissão Disciplinar)
	Votação da composição da Diretoria da Comissão Disciplinar
	Instrução e encerramento de processos
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - ABRIL 2018 A ABRIL 2020	61
PROCESSOS JULGADOS, AUDIÊNCIAS, PORTARIAS E PENALIDADES	52 processos julgados
	68 Audiências entre sindicatos e testemunhas
	68 Portarias instauradas (inaugural e prorrogação de processos)
	11 Denúncias presenciais
	1 Destituição da Função
	1 Suspensão
	4 Advertências



A Comissão Disciplinar é presidida por um representante da Funci, sendo acompanhada por membro da assessora jurídica do Conselho.

4. INSTITUIÇÕES

De acordo com o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as instituições governamentais e não governamentais devem inscrever seus programas, especificando os regimes de atendimento, no respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na mesma direção, o artigo 91 do ECA condiciona o funcionamento das entidades não-governamentais ao prévio registro no Conselho de Direitos, que, por norma própria, deve disciplinar os documentos e requisitos mínimos, devendo observar, obrigatoriamente, a qualidade das instalações físicas, metodologia e pedagogia de trabalho compatíveis com os princípios do ECA, regularidade da sociedade perante o Cartório de Registro e idoneidade de funcionários.

No âmbito do Comdica, essas regras estão disciplinadas na Resolução 08/2013, que, a despeito de merecer uma revisão para desburocratizar os processos e aumentar o prazo de vigência dos registros, regulam o registro e renovação das instituições e seus projetos junto ao Conselho, obedecendo o seguinte fluxo:



Com a implantação da página do Comdica na internet, em fevereiro/2019, as instituições tiveram a facilidade de acessar a lista de documentos e os modelos de requerimento para efetuar o registro, ganhando tempo e agilidade. Na mesma página, mensalmente é divulgada a lista das instituições que estão com registro válido junto ao Comdica, dando publicidade da regularidade das instituições e transparência das ações do Conselho. Nesse período, o número de instituições registradas saiu do patamar de 85 para 106.



Mesmo com a disponibilidade de algumas novas ferramentas, é urgente avançar na modernidade, permitindo que toda a etapa documental dos processos de inscrição e renovação seja virtual, e que as informações das instituições sejam armazenadas em um banco de dados.

5. FMDCA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – FMDCA, gerido pelo Comdica, foi instituído pela Lei nº 7235/1992 e tem por objetivo captar recursos e financiar projetos com a finalidade de garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Fortaleza.

A captação de recursos para o FMDCA é feita por doações de pessoas físicas ou jurídicas diretamente na conta do Fundo, ou por meio da declaração do imposto de renda, ambas passíveis de dedução. Os valores arrecadados são aplicados exclusivamente em programas e projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. A execução dos referidos projetos é precedida de Chamada Pública, e as parcerias firmadas são monitoradas pela equipe técnica do Comdica e da Funci, de acordo com a legislação, e acompanhadas pelo Ministério Público.

Em relação ao FMDCA, no período de 2018 a 2020, foram realizadas as seguintes atividades:

EDITAIS	7	
PARCERIAS	24	
ARRECADAÇÃO FMDCA	R\$ 1.319.729,55	
REPASSES	2018	R\$ 278.112,34
	2019	R\$ 1.030.687,39
	2020	R\$ 487.620,09

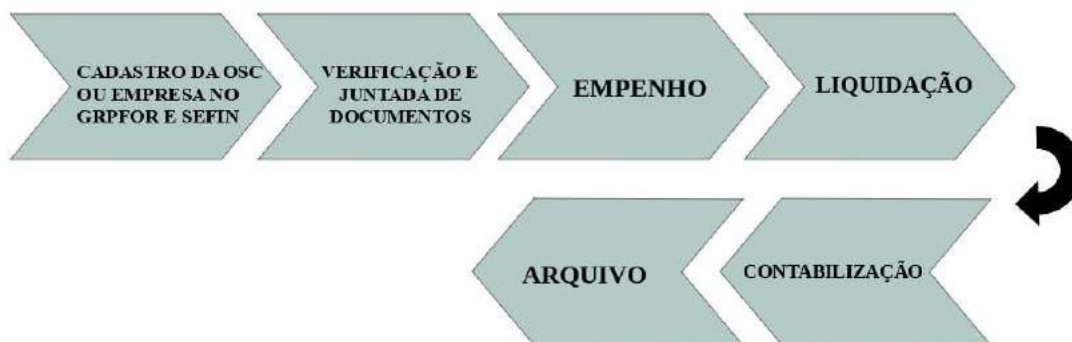
Desde 2019, com a criação da página do Comdica na internet, os editais passaram a ter maior alcance. Da mesma forma, o acompanhamento das receitas e despesas, assim como dos projetos, incluindo os valores recebidos por cada instituição, ficaram mais acessíveis para que a sociedade possa fiscalizar a utilização de tais recursos. A transparência, nesse caso, não é mera obrigação legal, mas uma forma de prestar contas para os doadores dos investimentos feitos na infância e adolescência em nossa cidade.

Com o objetivo de garantir maior agilidade no repasse dos recursos relativos as parcerias, mais recentemente a equipe técnica do Financeiro do Comdica adotou os seguintes fluxos na tramitação dos processos:

- **MAPP**



- **DESPESA**



- **RECEITA**



- **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- SEM PENDÊNCIAS



COM PENDÊNCIAS



OU



Apesar desses avanços, é necessário evoluir na formatação de processos exclusivamente virtuais, proporcionando rapidez nos repasses e também na prestação de contas por parte das instituições. Nessa mesma direção, é importante implementar o uso de novas ferramentas ou plataformas que contribuam para facilitar as doações para o Fundo de forma simples, rápida, segura e cada vez mais transparente.

6. PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares ocorre a cada 4 anos, em data unificada em todo o país. O Comdica lançou o edital em 05 de abril de 2019, ficando o certame dividido em 3 fases eliminatórias: realização de prova de conhecimentos, entrega de documentação e votação.



Os Conselhos Municipais de Direito, conforme previsão do ECA, são responsáveis pela condução de todo o processo, tendo delegado a gerência das atividades à Comissão Organizadora do Processo de Escolha, a qual foi composta, de forma paritária, por 10 membros do Colegiado.

A eleição ocorreu no dia 06 de outubro de 2019, sendo eleitos 40 conselheiros tutelares para a cidade de Fortaleza, os quais tomaram posse no dia 10 de janeiro do ano do corrente ano, com o mandato vigente até janeiro de 2024. Durante toda a realização do processo a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF deu todo o apoio logístico necessário ao pleito, assim como o Tribunal Regional Eleitoral – TRE contribuiu com o empréstimo das urnas e apoio técnico. O processo foi acompanhado e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

6.1 Resumo do Processo de Escolha

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUANTITATIVO
CANDIDATOS INSCRITOS	532
CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA	280
MESÁRIOS CAPACITADOS	1600
VEÍCULOS UTILIZADOS PARA DISTRIBUIÇÕES DE URNAS, TRE E COMISSÃO ORGANIZADORA	88
SEÇÕES DO COMDICA CRIADAS	393
LOCAIS DE VOTAÇÃO	55
REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES	30